



Ofício 1075/2019
Ibitinga, 03 de Setembro de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde solicita informações sobre dispensa de licitação 006/2019, referentes aos serviços de transporte universitários.

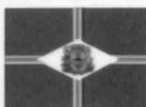
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 2421/2019 (Requerimento nº 456/2019) onde solicita informações sobre dispensa de licitação 006/2019, referentes aos serviços de transporte universitários.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ibitinga, 7 de Agosto de 2019.

PROTOCOLO N° 2421/2019

REQ: 456/2019

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA.

O nobre Vereador requer informações sobre a dispensa de licitação n° 006/2019, referente aos serviços de transporte rodoviário de estudantes com destino às cidades de Taquaritinga e Jaboticabal.

- Por qual motivo foi feita a da licitação N°006/20019 – Que visou a contratação em caráter de urgência para os serviços de transporte rodoviário de estudantes com destino às cidades de Taquaritinga e Jaboticabal, tendo sido contratada a empresa LPP – Transporte e Turismo LTDA?

A dispensa 006/2019 se deu em consequência da recusa do contrato com a GDM para que não houvesse prejuízo aos alunos, até que novo processo licitatório seja delegado.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
IBITINGA-SP.**